**TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço | Rua General Pereira da Silva nº 238 – Icaraí – Niterói/RJ – CEP: 24220-031 |
| Descrição do Imóvel | Casa não residencial em três módulos. Módulo principal (parte central) edificado em 2 pavimentos: térreo composto de área livre frontal, área coberta utilizada como cantina, varanda, recepção, sala de espera, salão próprio para aulas de dança, sala, banheiros e cozinha; segundo pavimento composto de hall de entrada e salão próprio para aulas de dança. Módulo lateral esquerdo (afastado do muro frontal), composto de salão próprio para aulas de dança. Módulo lateral direito (sem afastamento dos limites do terreno) composto de cômodo utilizado como salão de beleza. Área construída: 377,56m².  Área do terreno: 359.30m² |
| Prazo | 60 meses, prorrogáveis por igual período.  Isento de multa rescisória após o cumprimento de 30 meses de contrato. |
| Garantia | Caução de 5% do valor total do contrato ou  Seguro Garantia ou  Fiança Bancária. |
| Contraprestação Mensal Mínima | R$ 6.881,96 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) |
| Encargos | IPTU/TCL – R$ 14.608,38  Taxa de Incêndio - ISENTO |
| Forma de Pagamento | Boleto Bancário emitido pela UERJ |
| Índice de Correção | UFIR-RJ |
| Das Benfeitorias Necessárias  Iniciais | Será concedida a carência de 90 (dias) para início da cobrança, visando a execução de obras de benfeitorias necessárias para restabelecimento da habitabilidade do imóvel, até o valor limite de 03 (três) contraprestações mensais.  Deve ser solicitada autorização prévia para a execução dos reparos e, no término deste prazo,devem ser apresentados os comprovantes de gastos ao Departamento de Patrimônio, através de documentos válidos.  Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280. |
| Telefones para visita técnica obrigatória | 2334-2150 e 2334-2173  Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas. |